

PORTARIA Nº 263/CBMSC/2017, de 26 de junho de 2017.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, para **GLAUBER GEREMIAS**, Soldado BM Mtcl 925637-7, com base no inciso II, § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, o Art. 3º e parágrafo único da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 17 de dezembro de 2010, **a contar de 15 de julho de 2017**, com opção pelo recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe no art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da Lei Complementar nº 412 de 26 de junho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar 662 de 11 de dezembro de 2015.

ONIR MOCELLIN

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC